

Setor agrícola

Informativo sobre as matérias em tramitação no Senado Federal

Heloísa Tartarotti

Sumário

1. Introdução. 2. Levantamento dos dados. 3. Análise dos dados. 3.1. Análise dos projetos de lei do Senado (PLS). 3.2. Análise dos projetos de lei com origem na Câmara dos Deputados (PLC). 3.3. Análise de projetos de emenda à Constituição (PEC). 4. Análise geral dos projetos no período 1999-2004. 5. Conclusão.

1. Introdução

Esse trabalho procurou realizar levantamento e análise das proposições legislativas referentes ao setor agrícola que se encontram em tramitação no Senado Federal. Para as proposições que foram enviadas à Câmara dos Deputados, foram relacionadas informações sobre sua tramitação naquela Casa.

Seu objetivo principal é fornecer subsídios aos parlamentares, em especial aos membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, criada pela Resolução do Senado Federal nº 1 de 2005, que tem a atribuição de opinar sobre os seguintes temas:

I – direito agrário;

II – planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária;

III – agricultura, pecuária e abastecimento;

IV – agricultura familiar e segurança alimentar;

V – silvicultura, aquíicultura e pesca;

VI – comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscaliza-

Heloísa Tartarotti é Consultora Legislativa do Senado Federal.

ção de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;

VII – irrigação e drenagem;

VIII – uso e conservação do solo na agricultura;

IX – utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos e genéticos;

X – política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural;

XI – tributação da atividade rural;

XII – alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

XIII – uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação;

XIV – colonização e reforma agrária;

XV – cooperativismo e associativismo rurais;

XVI – emprego, previdência e renda rurais;

XVII – políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais;

XVIII – política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos fiscais, financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícolas, pesquisa, plantio e comercialização de organismos geneticamente modificados;

XIX – extensão rural;

XX – organização do ensino rural;

XXI – outros assuntos correlatos.

2. Levantamento dos dados

Os temas foram pesquisados nos sítios do Senado Federal, www.senado.gov.br, e da Câmara dos Deputados, www.camara.gov.br. Os argumentos de pesquisa utilizados foram: agricultura, agrícola, agrário, agrária, rural, agropecuário, agropecuária.

Mesmo reconhecendo a qualidade do sistema, devido ao grande número de informações existentes, algumas limitações são

esperadas. Como esse é um trabalho preliminar, presume-se que a contínua atualização do assunto permita seu aperfeiçoamento como instrumento de informação e análise pelos interessados nos assuntos de agricultura.

O levantamento contemplou os projetos de lei do Senado (PLS), projetos de lei complementar do Senado (PLS – Complementar), aqueles originários da Câmara dos Deputados mas tramitando no Senado Federal (PLC) e as propostas de emenda à Constituição (PEC) de autoria de senadores. Foram localizadas proposições apresentadas entre 1985 e 2004. Até fevereiro, quando foi feito o levantamento dos dados, ainda não havia sido apresentada nenhuma proposição legislativa referente à área agrícola para 2005.

Quantidade de proposições em tramitação – setor agrícola/fevereiro de 2005

Tipo de proposição	Quantidade
PLS	61
PLS-complementar	03
PLC	15
PEC	04
Total	83

3. Análise dos dados

A primeira observação diz respeito ao tempo de tramitação das proposições legislativas, cujo padrão indica vários anos de tramitação para a maioria delas. Cabe observar que esse procedimento é normal em qualquer parlamento e que as leis, pelo seu caráter de permanência, devem passar por um processo natural de discussão e análise em vários níveis para melhor atender aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e de operacionalização pelos órgãos responsáveis pela sua execução.

Também é importante garantir tempo para os grupos da sociedade interessados nas matérias tomarem conhecimento e exercerem junto aos parlamentares seu direito de opinião. Entretanto, mesmo reconhecen-

do a necessidade de a tramitação ocorrer dentro de parâmetros temporais de alguns anos, certas situações evidenciam períodos de tramitação muito longos.

A análise a seguir contempla as proposições legislativas separadamente, por tipo.

3.1. Análise dos projetos de lei do Senado (PLS)

Foram localizados, no período de 1985 a 2004, 64 projetos de lei em tramitação, sendo 61 PLS e 3 projetos de lei complementar.

PLS em tramitação referentes à área agrícola – 1985 – 2004

Ano	Quantidade
1985	1
1988	1
1989	1
1991	1
1995	1
1996	1
1997	2
1998	1
1999	11
2000	4
2001	7
2002	6
2003	20
2004	7
Total	64

3.1.1. Autoria dos projetos de lei do Senado (PLS)

Os 64 projetos de lei em tramitação até fevereiro de 2005 foram apresentados por 46 senadores diferentes e uma comissão temporária.

Autor	Quantidade
Alvaro Dias	4
Paulo Paim	4
Tasso Jereissati	3
Heloísa Helena	3
Ademir Andrade	2
Pedro Simon	2
Romero Jucá	2

Autor	Quantidade
Antero Paes de Barros	2
Luiz Pontes	2
Ney Suassuna	2
Serys Shlessarenko	2
Antônio Carlos Magalhães	1
Arlindo Porto	1
Carlos Patrocínio	1
Delcídio Amaral	1
Edison Lobão	1
José Serra	1
Luiz Estevão	1
Moreira Mendes	1
Aelton Freitas	1
Antônio Carlos Valadares	1
César Borges	1
Comissão Temporária do Vale do São Francisco	1
Cristovam Buarque	1
Efraim Morais	1
Flaviano Melo	1
Francisco Rollemberg	1
Geraldo Melo	1
Gerson Camata	1
Ideli Salvati	1
Íris Rezende	1
Jonas Ribeiro	1
Jorge Kalume	1
Juvêncio da Fonseca	1
Luzia Toledo	1
Marcelo Crivella	1
Marco Maciel	1
Maria do Carmo Alves	1
Mozarildo Cavalcanti	1
Olivir Gabardo	1
Papaléo Paes	1
Ramez Tebet	1
Ronan Tito	1
Sérgio Zambiasi	1
Teotônio Vilela Filho	1
Valdir Raupp	1
Wellington Roberto	1
Total	64

3.1.2. Análise dos projetos de lei do Senado em tramitação apresentados entre 1985 e 1999

No período de 1985 e 1999, foram apresentadas dezoito proposições legislativas,

considerando inclusive os dez projetos autorizativos para a criação de distritos agropecuários em vários municípios, similares ao PLS nº 130, de 1997, que ainda tramitam no Congresso.

Todos, com exceção do PLS nº 229, de 1995, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e do PLS nº 126, de 1998, sobre crédito rural, atualmente na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado (SSCLSF), foram remetidos à Câmara dos Deputados.

Considerando apenas os 16 projetos do Senado apresentados entre 1985 e 1998 encaminhados à Câmara dos Deputados, 10 propõem a criação de distritos agropecuários, 1 dispõe sobre o Imposto Territorial Rural na Amazônia Legal, 2 tratam do crédito agrícola, 1 dispõe sobre a habitação rural, 1 sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e 1 propõe alterar a legislação sobre reforma agrária.

Em 1999 foram apresentados 9 projetos de lei do Senado e 2 projetos de lei complementares. Dos 11 projetos de lei apresentados em 1999, 4 foram remetidos para a Câmara dos Deputados, 5 estão na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e 2 estão aguardando inclusão na Ordem do Dia na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado (SSCLSF). Sobre as matérias abordadas, 4 dispõem sobre reforma agrária, 3 sobre crédito e os restantes sobre assuntos diversos, entre os quais destacamos o PLS nº 379, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Estabilidade do seguro rural.

3.1.3 Análise dos projetos de lei do Senado apresentados entre 2000 – 2004

Quatro projetos apresentados em 2000 pelo Senado ainda tramitam, e, desses, 1 foi remetido para a Câmara e três encontram-se nas Comissões do Senado Federal: 2 na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e 1 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ). Desses projetos, 1 disci-

plina o fornecimento de energia elétrica às glebas que fazem parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares, 1 dispõe sobre a expropriação de terras onde for utilizado trabalho escravo e 2 tratam de impostos para o setor agrícola.

Em 2001 foram apresentados 7 projetos de lei, entre os quais o PLS nº 44, de 2001 – Complementar, remetido para a Câmara dos Deputados em setembro de 2001, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Zona Franca de Manaus. Também foi identificado outro projeto, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, enviado em maio de 2002 para a Câmara dos Deputados. Os demais projetos encontram-se nas Comissões do Senado Federal e dispõem sobre crédito rural (2), criação de distrito agropecuário (1), recursos hídricos no Nordeste (1) e construção e funcionamento de creches em assentamentos rurais (1).

Dos 6 projetos em tramitação, apresentados no Senado em 2002, 3 encontram-se, no início dessa Sessão legislativa, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e 3 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Os assuntos abordados dizem respeito a crédito (1), pesca (2), aposentadoria dos trabalhadores rurais (1), áreas de preservação permanente nas propriedades (1) e ao que promove alteração no art. 47 da Lei nº 8.171, de 1991, que determina ao Poder Público implantar obras que tenham como objetivo o bem-estar social de comunidades rurais.

Vinte projetos de lei referentes ao setor agrícola, apresentados em 2003, estavam em tramitação no início de 2005. Desses, 10 encontram-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), 5 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), 3 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), 1 na Comissão de Educação (CE) e também 1 na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado (SSCLSF).

Sobre os temas abordados, temos 1 sobre desenvolvimento agrícola, 1 sobre comerci-

alização da soja geneticamente modificada, 3 sobre legislação trabalhista, 8 sobre crédito, 2 sobre reforma agrária, 1 sobre alterações no Código Florestal, 3 sobre educação e o PLS nº 405, de 2003, que acrescenta o art. 55-A à Lei nº 8.171, de 1991.

Os projetos apresentados em 2004 em tramitação são em número de 7, dos quais 3 encontram-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), 2 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e 2 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ). Desses projetos, 1 dispõe sobre reforma agrária, 1 sobre a transformação do solo rural em assentamento urbano, 1 sobre agricultura orgânica, 1 sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública, 1 sobre relações trabalhistas na área rural, 1 sobre soja geneticamente modificada e 1 sobre crédito agrícola.

3.2. Análise dos projetos de lei com origem na Câmara dos Deputados (PLC)

Tramitam no Senado Federal 15 projetos de lei com origem na Câmara dos Deputados. Desses, 4 foram apresentados em 1992, 1995, 1998 e 2000, tendo sido aprovados com substitutivo na Câmara dos Deputados. Desses projetos, 1 dispõe sobre a segurança na produção de tratores e máquinas agrícolas, 1 trata da merenda escolar e 2 tratam da reforma agrária.

Dos outros 11 projetos de lei da Câmara, 4 encontram-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), 2 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), 1 na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), 3 na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado (SSCLSF) e 1 na Subsecretaria da Ata-Plenário, pois, tendo sido aprovado o Requerimento nº 341, de 2004, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura pela Mesa, ficou sobrestada a tramitação da matéria.

As matérias abordadas pelos projetos em análise foram bastante variadas: financiamento para reparo de tratores e máquinas agrícolas, registros sobre alienação de ter-

ras na faixa de fronteira, política pesqueira, criação de Programa de Microdestilarias de Alcool, seguro-desemprego para o produtor rural em períodos de frustração de safras, notificação compulsória no caso de envenenamento por agrotóxicos, parcelamento de imóveis rurais destinados à agricultura familiar realizado pelo Poder Público, alteração no Código Civil sobre prisão de depositário judicial e instituição de penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

3.3. Análise de projetos de emenda à Constituição (PEC)

Encontram-se em tramitação 4 projetos de emenda a Constituição (PEC), apresentados em 1999, 2001, 2003 e 2004. Os projetos propõem: suprimir a expedição de título de domínio aos beneficiários da reforma agrária; instituir a Justiça Agrária; dispor sobre a aposentadoria do extrativista vegetal; e sobre a expropriação de glebas onde for constatado trabalho escravo e cultivo de psicotrópicos.

As PECs de 2003 e 2004 encontram-se na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), enquanto a PEC nº 57, de 1999, foi recebida em maio de 2004 na Subsecretaria de Expediente (SSSEXP). A PEC nº 56, de 2001, encontra-se na Secretaria Geral da Mesa (SGM), aguardando inclusão na Ordem do Dia.

4. Análise geral dos projetos no período 1999 – 2004

Os projetos anteriores ao período 1999-2004 não serão considerados para fins de análise, pois são atípicos em seu tempo de tramitação. Nesta análise, vamos abordar o número total dos projetos, considerando os projetos de lei do Senado, as propostas de emendas à Constituição (PEC) e os projetos de lei originários da Câmara dos Deputados (PLC).

Dos projetos de lei do Senado em tramitação no início de 2005, temos 11 de 1999, 4

de 2000, 7 de 2001, 6 de 2002, 20 de 2003 e 7 de 2004, totalizando 55 PLS. A maioria diz respeito ao crédito rural (15) e à reforma agrária (10), perfazendo 45,4% do total dos projetos em tramitação no período considerado. Outros assuntos importantes como a política pesqueira (2), recursos hídricos (2), relações trabalhistas no campo (6) e impostos (4) também foram contemplados.

A análise das PEC também confirma a importância da reforma agrária no âmbito do Legislativo: 2 das 4 propostas dizem respeito à reforma agrária: concessão de uso da terra aos assentados para evitar vendas futuras e criação da justiça agrária. A desapropriação de terras onde foi constatado trabalho escravo e cultivo de psicotrópicos e a aposentadoria para as pessoas dedicadas ao extrativismo vegetal completam o conjunto dessas propostas.

Para os 15 projetos de lei oriundos da Câmara dos Deputados, 4 dizem respeito a questões fundiárias, inclusive reforma agrária e ratificação de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira. Outros 2 dizem respeito ao meio ambiente: isenção de custas e emolumentos a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas a Reserva Particular do Patrimônio Natural e a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos. A política de crédito rural foi objeto de 1 projeto, a política pesqueira e o seguro-desemprego para os trabalhadores rurais também foram contemplados com 1 projeto cada.

Merecem destaque, pela atualidade dos temas, 2 projetos: o de criação do Programa de Microdestilarias e o que penaliza os agricultores pelo não cumprimento das normas de combate à febre aftosa. Os projetos restantes dizem respeito às normas de segurança dos tratores e equipamentos agrícola-

las, prisão de depositário judicial, regras para a fixação do valor de uma causa e merenda escolar.

Outros assuntos de importância para o setor também foram incluídos nas propostas dos legisladores: soja transgênica, bioenergia, previdência, utilização de recursos hídricos, política pesqueira, entre outros. Cabe observar que os PLCs de 1992, 1995, 1998 e 2000 foram enviados à Casa de origem com substitutivo, enquanto os demais encontram-se nas Comissões do Senado.

5. Conclusão

De modo geral, a elaboração de projetos de lei pode ser considerada como uma reação imediata aos problemas levantados pela sociedade por meio da imprensa e das pressões dos grupos interessados.

Assim, muitas proposições dizem respeito aos grandes temas em discussão na área agrícola: reforma agrária e crédito rural. A preocupação com o crédito rural, um tema com ampla legislação vigente, é decorrente do endividamento crônico dos produtores rurais, motivado pelos juros altos praticados no país, enquanto a reforma agrária é importante pelo problema social e forte impacto político que apresenta.

Também merece reparo, entre os PLS, a existência de vários projetos de lei autorizativos, que, na prática, dependem da anuência do Executivo para sua realização e podem ser considerados como inócuos do ponto de vista legislativo.

Assuntos atuais, como utilização dos recursos hídricos, plantio de soja transgênica, política para o setor pesqueiro, legislação trabalhista no campo, sanidade animal, também foram objeto da atenção dos legisladores.

Projetos de Lei para o setor agrícola – 2005

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 221, de 1985	Dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades até 300 hectares, na Amazônia legal, e dá outras providências.	Cita o DEL nº 289, de 1967, que cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e dá outras providências e <i>propõe isenção do ITR</i> .	10/12/1986 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SM 807 a Câmara dos Deputados encaminhando autógrafo.
PLS nº 79, de 1988	Dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências.	Altera o DEL nº 79, de 1966, que institui normas para a <i>fixação de preços mínimos a execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.</i>	06/03/1989 SSEX – Subsecretaria de Expediente Remetido à Câmara dos Deputados; OF. SM 119 à Câmara dos Deputados encaminhando autógrafo.
PLS nº 123, de 1989	Estabelece diretrizes para uma política nacional de habitação rural e dá outras providências.	dispõe sobre <i>política de habitação rural</i> .	18/12/1990 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SM 605 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
PLS nº 12, de 1991	Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o <i>Fundo de Garantia de Tempo de Serviço</i> .	9/05/1991 SSEX – Subsecretaria de Expediente Remetido à Câmara dos Deputados; OF. SM 504 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 229, de 1995	Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.	Projeto de autoria da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, criada através do RQS 00480 1995 sobre a <i>Política Nacional de Irrigação e Drenagem</i> .	13/11/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; Ao relator, Senador Pedro Simon, para dar continuidade a tramitação da matéria.
PLS nº 41, de 1996	Introduz alterações na Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.	Propõe alterar a Lei 8.629 de 25/02/1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos a <i>reforma agrária</i> , previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	26/09/1997 SSEX – Subsecretaria de Expediente Remetido à Câmara dos Deputados; OF. SF 1006 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
PLS nº 252, de 1997	Extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica e dá outras providências.	Trata da atualização dos saldos dos contratos realizados com recursos dos depósitos da poupança rural.	08/10/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; Ao Relator, Senador Hélio Costa, para reexame da matéria.
PLS nº 130, de 1997 ¹	Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.	Projeto de lei <i>autorizativo</i> , ao qual estão anexados vários projetos de lei similares, com o objetivo, <i>i.e a criação de distritos agropecuários na região norte</i> .	20/06/2001 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 754 de 20/06/2001, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 22 a 23).

¹ Os Projetos de Lei nºs 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, todos de 1997, tratam do mesmo assunto, apresentando o texto similar, em que variam apenas os municípios beneficiados.

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 126, de 1998	Dá nova redação ao artigo 52 da Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.	O art. 52. da Lei nº 8.171, de 1991, determina que “o Poder Público assegurará <i>crédito rural especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária</i> ”.	11/06/2001 SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado À Subsecretaria de Expediente.
PLS nº 115, de 1999	Autoriza o uso de gás natural ou de gás liqüefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.	O projeto permite a <i>utilização de gás natural ou de gás liqüefeito de petróleo (GLP), em veículos utilitários</i> destinados ao transporte de hortifrutigranjeiros e de leite, por produtores rurais, cooperativas e transportadores autônomos.	25/06/2003 SSEX – Subsecretaria de Expediente Remetido à Câmara dos Deputados; OF. SF nº 929 de 25/06/2003, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 32 a 33).
PLS nº 14, de 1999	Acrescenta um inciso XI ao artigo 649 da lei 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.	O art. 649 da Lein ^a 5.869, de 1973, que <i>instipui o Código de Processo Civil</i> , dispõe sobre recursos absolutamente impenhoráveis. O projeto de lei <i>acrescenta máquinas e equipamentos agrícolas à lista dos bens impenhoráveis</i> contida no mencionado artigo.	01/04/2004 SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Incluído na relação de proposições que deverão constar da Ordem do Dia após a desobstrução da pauta.
PLS nº 338, de 1999 Complementar	Instipui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI, do artigo 192, da Constituição Federal, e dá outras providências.	O art. 52 da Constituição Federal determina que “o Poder Público assegurará <i>crédito rural especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária</i> ”.	25/10/2000 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 1504, de 24/10/2000, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 336, de 1999	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.	<i>Rito sumário para desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária.</i>	338/99-Complementar, constante dos autógrafos em anexo. Fls. 194 a 199. 22/12/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão Devolvido pelo Relator, Senador Rodolpho Tourinho, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 566, de 1999 e pela rejeição do PLS nº 336, de 1999. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 325, de 1999	Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de tratores e máquinas agrícolas por produtores rurais.	<i>Isenção do IPI na aquisição de tratores e máquinas agrícolas por pequenos produtores rurais.</i>	11/06/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 84, de 1999, nos termos do Substitutivo que apresenta e pelo arquivamento dos PLS nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, e nºs 50 e 56, de 2001. Cópia anexada ao processado, a matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 352, de 1999	Acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição	Art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, determina que “a propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta Lei, respeitados os dispositivos constitucionais. O projeto em questão	04/10/2001 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; OF. SF nº 1.260 de 03/10/2001, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 379, de 1999	Federal”. Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”.	acrescenta que também <i>serão passíveis de desapropriação imóveis rurais onde se constate o cultivo de plantas psicotrópicas e a presença de trabalho escravo</i> ”. As alterações propostas nos artigos 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, dispõem sobre <i>fontes de recursos para o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural</i> , criado com “a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe”.	projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 19 e 20). 09/03/2001 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 159, de 09/03/2001, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 379/99, constante dos autógrafos em anexo. Fls. 27 a 28.
PLS nº 568, de 1999	Cria o Programa Trator Popular, concedendo isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, na aquisição do trator popular, por pequenos e médios produtores rurais e suas respectivas cooperativas.	O projeto, em seu art. 2º, considera trator popular o veículo, nacional ou importado, para utilização exclusiva na agricultura, de tração 4:2, modelo básico, movido a diesel provido de tomada de força e sistema hidráulico, barra de tração oscilante, com potência entre 30 e 50 CV. Declara que <i>a isenção somente será realizada quando da aquisição do trator por pequenos e médios produtores rurais ou por suas cooperativas</i> .	11/06/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 84, de 1999, nos termos do Substitutivo que apresenta e pelo arquivamento dos PLS nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, e nºs 50 e 56, de 2001. Cópia anexada ao processado, a matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 566, de 1999 Complementar	Altera os arts. 3º, 5º, 6º, 10, 12, 14, 15 e 19 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993,	Trata do <i>Rito sumário para desapropriação</i> de imóvel rural, para fins de reforma agrária.	22/12/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 654, de 1999	<p>modificada pela Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária).</p> <p>Dispõe sobre encargos financeiros incidentes no crédito rural nas áreas da SUDAM e da SUDENE.</p>	<p>Determina que os <i>encargos financeiros nessas áreas não devem exceder percentuais determinados</i>. Assim, estabelece para os pequenos e mini produtores, 40%; para os médios, 60% e para os grandes 80%, das taxas e índices vigentes nas demais regiões do País.</p>	<p>pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Rodolpho Tourinho, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 566, de 1999 e pela rejeição do PLS nº 336, de 1999. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.</p> <p>26/05/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pela Relatora, Senadora Patrícia Saboya Gomes, com minuta de relatório pela rejeição do projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.</p>
PLS nº 669, de 1999	<p>Altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.</p>	<p><i>Não será cobrado o uso dos recursos hídricos</i> nos seguintes casos: na dessedentação de animais; na piscicultura em geral, nos casos de uso por derivação ou captação em que os recursos hídricos são lançados de volta ao corpo de água originário logo após sua utilização; na pequena irrigação, de área não superior a dois módulos de parcelamento por propriedade.</p>	<p>07/12/2004 SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Situação: aguardando inclusão Ordem do Dia; Aguardando inclusão em Ordem do Dia.</p>
PLS nº 19, de 2000	<p>Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de</p>	<p>Assegura o fornecimento de energia elétrica nas condições previstas nesta lei às pessoas físicas ou jurídicas registradas como irrigantes no Ministério</p>	<p>06/03/2003 SSEXP – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 138 de 05/03/2003, ao</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	até dez hectares e dá outras providências.	da Agricultura. A <i>energia elétrica será fornecida ao irrigante mediante o pagamento de tarifa correspondente ao preço pago pela empresa distribuidora à geradora ou à transportadora de energia, acrescido de 15%.</i> Independente de praticarem ou não a irrigação, terão direito à tarifa acima mencionada glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até 10 hectares.	Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 40 a 47).
PLS nº 46, de 2000	Dispõe sobre a expropriação de glebas em que for utilizado trabalho escravo ou análogo, e dá outras providências.	Nas glebas em que for constatado <i>trabalho escravo</i> , será efetuada a <i>desapropriação e destinadas ao programa nacional de reforma agrária.</i>	17/06/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Jefferson Péres, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.
PLS nº 94, de 2000	Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para trator agrícola e respectivos acessórios, quando adquiridos por pequenos e médios produtores rurais.	<i>Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados</i> tratores agrícolas e respectivos acessórios adquiridos por pequenos <i>produtores rurais, definidos como aqueles que cultivam áreas inferiores a cem hectares.</i> Determina que o benefício pode ser utilizado uma vez a cada três anos.	11/06/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 84, de 1999, nos termos do Substitutivo que apresenta e <i>pelo arquivamento dos PLS nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, e nºs 50 e 56, de 2001.</i> Cópia anexada ao processado, a matéria encontra-se pronta para pauta.

IDENTIFICAÇÃO PLS nº 190, de 2000	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos para transporte da produção agrícola, adquiridos pelas entidades que especifica, e dá outras providências.	<i>Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos destinados exclusivamente ao transporte de produtos agrícolas, adquiridos por associações e pequenas cooperativas de produtores rurais</i>	11/06/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com minuta de relatório favorável ao PLS nº 84, de 1999, nos termos do Substitutivo que apresenta e <i>pelo arquivamento dos PLS nºs</i> 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000 e nºs 50 e 56, de 2001. Cópia anexada ao processado, a matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 44, de 2001 Complementar	Altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.	A Lei Complementar nº 68, de 1991, dispõe sobre a <i>composição do conselho de administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus</i> – SUFRAMA.	06/09/2001 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 1085 de 05/09/2001, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls.18 a 21).
PLS nº 96, de 2001	Acrescenta § 7º ao art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.	Nas assunções, renegociações, prorrogações e composições das dívidas referentes a operações com recursos dos mencionados Fundos, serão obedecidos os seguintes <i>percentuais de expurgo da TJLP: mini ou pequeno produtor: 100% da TJLP; médio produtor: 80% da TJLP; grandes produtores, suas</i>	12/06/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Jonas Pinheiro, com minuta de relatório concluído pelo envio da matéria à CCJ, para análise da constitucionalidade, com o ajustamento da Emenda nº 1 de redação que apresenta.

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 123, de 2001	Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.	<p><i>cooperativas e associações: 50% da TJLP.</i></p> <p>Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município de Boa Vista, Estado de Roraima.</p>	<p>Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.</p> <p>07/12/2004 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Fernando Bezerra, com voto pela aprovação do Projeto com as Emendas que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.</p>
PLS nº 160, de 2001	Concede anistia das dívidas de custeio de produtores rurais referentes a contratos celebrados desde a safra 1997/98, cujas atividades financiadas foram afetadas por fenômenos climáticos atípicos e institui crédito de manutenção para mini e pequenos produtores do semi-árido e de outras regiões, e dá outras providências.	<p><i>A anistia fixada será equivalente ao valor da produção sinistrada e beneficia agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais.</i></p> <p><i>O crédito de manutenção beneficia mini e pequenos produtores, com o limite de até R\$ 3.000,00 por família.</i></p>	<p>13/08/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pela Relatora, Senadora Ana Júlia Carepa, com minuta de relatório por audiência prévia da CCJ para análise da constitucionalidade e juridicidade e posterior exame da CAE. Cópia anexada ao relatório. A matéria encontra-se pronta para pauta.</p>
PLS nº 191, de 2001	Institui o Plano Decenal de Recursos Hídricos do Nordeste.	<p><i>Autoriza o Poder Executivo a instituir o Plano Decenal de Recursos Hídricos do Nordeste, destinado a assegurar o aumento da oferta e o manejo racional da água na região. Determina que a lei orçamentária anual indicará o montante de recursos destinados a custear o referido Plano.</i></p>	<p>10/04/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Arthur Virgílio, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.</p>
PLS nº 217, de 2001	Dispõe sobre a construção e o funcionamento de	<p><i>O órgão executor do programa de reforma agrária construirá creches</i></p>	<p>25/05/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	creches em assentamentos rurais.	<i>quando da implantação da infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais, desde que exista associação comunitária, que haja adesão da maioria das famílias aos programas de incentivo financeiro do governo federal de estímulo à manutenção de crianças no ensino fundamental, e, por último, que a comunidade dê prioridade à construção da creche e estabeleça convênio com a prefeitura para a prestação de apoio.</i>	Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com minuta de relatório pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.
PLS nº 288, de 2001	Acrescenta dispositivos ao artigo 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências.	<i>Atribui ao juiz de trabalho competência para processar e julgar os litígios decorrentes de relações de trabalho que não configurem vínculo empregatício, entre elas a de parceiro ou arrendatário rural e proprietário.</i>	02/05/2002 SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 390 de 30/04/2002, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 22 a 26).
PLS nº 11, de 2002	Altera o artigo 50 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.	Determina que o Poder Público deverá <i>incentivar a criação de estações de biologia e aquicultura federais, estaduais e municipais, além de fornecer assistência técnica às particulares e criar estímulo aos pequenos produtores rurais, especialmente no Norte e Nordeste.</i>	28/08/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: audiência pública; Anexado Ofício de nº 76/CAE comunicando a aprovação do Requerimento nº 21/CAE, que convida o Secretário Especial de Agricultura e Pesca José Fritsch para instrução do Projeto. 11/04/2003 CAE – Comissão de Assuntos
PLS nº 103, de 2002	Altera o artigo 47 da Lei nº 8.171 de 17 de	<i>Considera prioritários os investimentos públicos</i>	

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 154, de 2002	<p>janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.</p> <p>Altera o artigo 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.</p>	<p><i>em infra-estrutura nos assentamentos da reforma agrária.</i></p> <p>Altera o art. 143 no sentido de proporcionar ao trabalhador <i>rural segurado da Previdência Social o requerimento de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante trinta anos, contados a partir de 24 de julho de 1991,</i> desde que comprove o exercício da atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício.</p>	<p>Econômicos</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo relator, Senador Jonas Pinheiro, com minuta de relatório pela aprovação do projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.</p> <p>11/06/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Senador Demóstenes Torres, com minuta de parecer concluindo pela aprovação da matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta, conforme BAL nº 0012. Matéria pronta para pauta.</p>
PLS nº 158, de 2002	<p>Acrescenta artigo à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, permitindo que nas propriedades rurais a área de preservação permanente seja incluída no cálculo da reserva legal.</p>	<p>Com exceção das propriedades situadas na Amazônia Legal, <i>propõe que, em propriedades de até 50 hectares, 25% da área de preservação permanente seja considerada no cômputo da área de reserva legal.</i> Para propriedades com mais de 50 hectares, a proporção seria de 50%.</p>	<p>25/11/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais</p> <p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator Senador Jonas Pinheiro, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para pauta.</p>
PLS nº 200, de 2002	<p>Dispõe sobre a anistia de parte das dívidas de pequenos produtores rurais, pescadores e de suas cooperativas e colônias junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e junto ao</p>	<p><i>Propõe anistia de 50% das dívidas e que os saldos devedores, após a aplicação do redutor, serão refinanciados por 10 anos, com 3 de carência, a uma taxa de juro de 3% ao ano.</i></p>	<p>25/02/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Situação: matéria com a Relatoria; À Senadora Ana Júlia Carepa, para relatar, por ordem do</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 212, de 2002	Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Altera o artigo 36 do Decreto -Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”.	Determina ainda que os mutuários adimplentes que não optarem pela repactuação da dívida farão jus a um bônus de 70% sobre cada uma das parcelas remanescentes. <i>Obriga o proprietário ou concessionário de represas situadas em cursos d’água a tomar medidas de proteção à fauna e à flora, além de garantir condições para o exercício da agricultura e da pesca de forma sustentável.</i> Garante ainda aos produtores rurais situados a jusante condições de exercer a agricultura, a pesca e a aquicultura ou pagará compensação financeira por perdas devidamente comprovadas.	Presidente da Comissão Senador Ramez Tebet. 11/03/2003 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator Senador Osmar Dias, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto.
PLS nº 39, de 2003	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.	<i>Os recursos destinados a compor o Fundo são oriundos de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, da parte que cabe ao Rio Grande do Sul.</i> excluindo as quotas financeiras que constituem recursos do Fundef; retornos e resultados das aplicações, contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado.	20/02/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão Devolvido pelo Relator, Senador Tasso Jereissati, com minuta de relatório concluindo pela rejeição do projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 47, de 2003	Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente	<i>Autoriza o cultivo e a comercialização da soja transgênica em todo o território nacional.</i>	26/08/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA modificada.	ASSUNTO cabendo às secretarias estaduais de agricultura ou seus órgãos equivalentes executar o zoneamento agrícola.	ÚLTIMA POSIÇÃO Situação: matéria com a Relatoria; Distribuído ao Senador César Borges, para emitir relatório. (Tramita em conjunto com os PLS nºs 216, de 1999, e 271, de 2000)
PLS nº 64, de 2003	Dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.	Determina uma <i>jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais a todos os empregados dos setores público e privado, inclusive os trabalhadores rurais e as empregadas domésticas.</i>	14/05/2003 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator Senador Edison Lobão, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para pauta.
PLS nº 65, de 2003	Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica.	O art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, determina em que situações a <i>conta vinculada do FGTS</i> poderá ser movimentada. O projeto em análise permitiria a <i>utilização daqueles recursos na aquisição de imóvel rural, com área limitada ao tamanho da propriedade familiar</i> , para usufruto próprio ou da família.	21/10/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: matéria com a Relatoria; Ao Senhor Senador Eduardo Azeredo para relatar a presente matéria.
PLS nº 157, de 2003	Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e	Em sua justificção, lembra que as empresas responsáveis pela construção de barragens e estradas têm a responsabilidade de assentar os proprietários rurais desalojados pelas obras. O reconhecimento legal desses assentamentos como áreas de reforma agrária <i>proporcionaria aos assentados os mesmos</i>	19/12/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Maguito Vilela, com minuta de relatório concluindo pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 de redação que apresenta. Cópia anexada ao processado. A matéria

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLS nº 180, de 2003	<p>interesse social.</p> <p>Acrescenta dispositivo ao artigo 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.</p>	<p><i>benefícios recebidos pelos participantes dos programas de reforma agrária do governo.</i></p> <p>O projeto discorre sobre <i>cadastro de áreas desapropriadas e de beneficiários da reforma agrária</i>. Estabelece prazos para divulgação das informações pelo órgão federal executor do programa e pelos governos estaduais e municipais, bem como a análise dessas informações antes de proceder o assentamento dos inscritos.</p>	<p>encontra-se pronta pra pauta.</p> <p>19/12/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Azeredo, com minuta de relatório concluindo pela aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta pra pauta.</p>
PLS nº 201, de 2003	<p>Altera a redação do artigo 18 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para, nas propriedades rurais privadas, responsabilizar o proprietário pelo florestamento ou reflorestamento das áreas de preservação permanente.</p>	<p>O art. 18 do texto legal determina que nas terras de propriedade privada, onde seja necessário o florestamento ou o reflorestamento de preservação permanente, o Poder Público Federal poderá fazê-lo sem desapropriá-las, se não o fizer o proprietário e que, se tais áreas estiverem sendo utilizadas com culturas, seu valor deverá ser indenizado ao proprietário. Também determina que as áreas assim utilizadas pelo Poder Público Federal ficam isentas de tributação. Em sua justificação, o autor da proposta alega que aqueles que deterioram o meio ambiente têm o dever jurídico de repará-lo, em conformidade com o espírito da legislação ambiental vigente.</p>	<p>11/06/2003 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: matéria com a Relatoria; Ao Senhor Senador Sibá Machado para relatar a presente matéria.</p>

IDENTIFICAÇÃO PLS nº 208, de 2003	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	Estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.	Altera a redação dos artigos 149 e 209 do Código Penal. O primeiro estipula <i>pena de reclusão de 5 a 10 anos</i> para quem reduzir alguém à condição análoga de escravo, e o segundo artigo <i>estabelece pena de detenção de 1 a 3 anos e multa para quem aliciar</i> os trabalhadores. <i>Veda a concessão de financiamentos e determina a apreensão de equipamentos e instrumentos das empresas que utilizem trabalho escravo.</i> Também altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 1973, que estipula multas aos empregadores que utilizarem trabalho escravo.	14/12/2004 SSCLS – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Situação: aguardando leitura parecer (ES); Juntei, às fls. 78/80, legislação citada nos pareceres. Aguardando leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais.
PLS nº 231, de 2003	Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências.	Propõe o <i>recálculo dos saldos devedores, quitados ou não, dos financiamentos</i> ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com recursos dos Fundos Constitucionais ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e com os recursos equalizados pelo Tesouro Nacional até 31 de dezembro de 2002.	11/03/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Jonas Pinheiro Relator da matéria.
PLS nº 266, de 2003	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e	Altera os artigos 6º, 8º e 10º da Lei nº 10.420, de 2002, que cria o Fundo Seguro Safra e institui o benefício Seguro Safra para os agricultores da	21/08/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; Ao Senador Fernando

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
<p>PLS nº 265, de 2003</p> <p>PLS nº 298, de 2003</p>	<p>condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.</p> <p>Altera o artigo 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.</p> <p>Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.</p>	<p>Região Nordeste, do semi-árido de Minas Gerais e da região norte do Espírito Santo. Considera na justificação que o objetivo do projeto é o de fomentar a celebração de contratos formais de parceria, proporcionando maior garantia às partes.</p> <p>Altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 1991, a Lei Agrícola, com o objetivo de incluir <i>novos beneficiários na política de crédito rural.</i></p> <p>Regulamenta o inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal. <i>Atribui ao empregador com mais de 70 empregados a prestação de assistência aos dependentes dos trabalhadores no local do trabalho ou mediante convênio com creches ou pré-escolas.</i></p>	<p>Bezerra, para relatar, por ordem do Presidente da Comissão Senador Ramez Tebet.</p> <p>05/09/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo relator, Senador Eduardo Azeredo, com minuta de relatório favorável ao projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.</p> <p>11/11/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: matéria com a Relatoria; Ao Senhor Senador Leonel Pavan para relatar a presente matéria.</p>
<p>PLS nº 318, de 2003</p>	<p>Acrescenta § 2º ao artigo 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Dispõe sobre a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração de posse).</p>	<p>Determina que, <i>antes da decisão sobre o pedido de manutenção ou reintegração de posse de imóvel rural objeto de invasão, o juiz ouvirá, previamente, o órgão governamental responsável pela política fundiária.</i></p>	<p>09/10/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Efraim Morais, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.</p>
<p>PLS nº 320, de 2003</p>	<p>Altera o artigo 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o artigo</p>	<p>Conforme a justificação, as cooperativas de crédito</p>	<p>24/11/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
<p>PLS nº 360, de 2003</p>	<p>2ª da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, autorizando o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão do crédito rural.</p> <p>Dispõe sobre a instituição de fundos de agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências.</p>	<p>e os bancos cooperativos já operam linhas de crédito de investimento do BNDES e dos bancos regionais de desenvolvimento, bem como as operações de custeio sujeitas a equalização do Tesouro Nacional e <i>com o projeto os produtores seriam beneficiados pelo acesso direto aos recursos do Fundo.</i></p> <p>Permite as cooperativas de crédito, agrícolas, e agroindustriais, bem como as demais pessoas jurídicas com sede no Brasil a <i>instituir fundos de agronegócios mediante captação de recursos externos.</i> Os recursos seriam utilizados em projetos de irrigação, fornecimento de energia elétrica, mecanização rural, armazenagem, frigoríficos, secadoras e classificadoras, entre outros investimentos necessários na pré-industrialização.</p>	<p>Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Senador Fernando Bezerra com Voto em Separado pela rejeição do Projeto.</p> <p>17/10/2003 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; Em 17/10/03, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Álvaro Dias. Ao relator, Senador Jonas Pinheiro, para análise das Emendas nºs 1 e 2.</p>
<p>PLS nº 390, de 2003</p>	<p>Dá nova redação ao § 1º, inciso I, e ao § 2º do artigo 2º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, de modo a incluir as ponderações correspondentes à educação especial e às escolas rurais no processo de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do</p>	<p>Introduz um fator de ponderação na distribuição de recursos por entender que a educação de alunos com necessidades especiais e de alunos do meio rural requer investimentos maiores. Assim, <i>propõe um acréscimo de 33% nos valores alocados para os estudantes do meio rural.</i></p>	<p>23/06/2004 CE – Comissão de Educação Situação: matéria com a Relatoria; Retorna ao Gabinete da Relatora, Senadora Lúcia Vânia, atendendo a solicitação de Sua Excelência.</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	Magistério.		
PLS nº 405, de 2003	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.	Propõe a inclusão do art. 55-A que <i>dispõe sobre crédito fundiário para a aquisição de áreas rurais, produtivas ou não, com a finalidade de reagrupar minifúndios e favorecer a aquisição de propriedades familiares por agricultores sem terra.</i>	13/02/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Rodolpho Tourinho Relator da matéria.
PLS nº 407, de 2003	Altera os artigos 10 e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para acrescentar no Conselho Deliberativo do Sebrae representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Organização das Cooperativas Brasileiras; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária, e para determinar que, no mínimo, vinte por cento dos recursos do Sebrae sejam destinados a projetos e programas vinculados à produção agrícola.	Em sua justificção, informa que o <i>Conselho Deliberativo do Sebrae</i> (Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas), encarregado da gestão dos recursos, <i>conta com apenas um representante do setor agrícola e que a referida proposta aumenta essa participação em quatro novos membros representativos do setor rural.</i> Também determina que 20% dos recursos devem ser aplicados em projetos e programas relacionados ao setor agrícola.	28/01/2004 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório da Senadora Serys Slhessarenko, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.
PLS nº 517, de 2003	Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.	<i>Altera os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.696, de 2003.</i> Propõe a renegociação das dívidas dos agricultores familiares, pequenos e mini produtores, suas cooperativas e associações, de até R\$100.000,00	05/10/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Em 5/10/04, foi apresentado VOTO EM SEPARADO de autoria da Senadora Ideli Salvati que conclui pela rejeição do projeto.
PLS nº 523, de 2003	Altera o parágrafo único do artigo 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que	Em sua justificção, considera que <i>a proposta vai beneficiar especialmente as mulheres</i>	01/06/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: pronto para a

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
	dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural.	<i>e filhos dos produtores rurais, na agricultura familiar, que encontram dificuldade em comprovar sua condição de segurados especiais, definida no inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.</i>	pauta na Comissão; Devolvido pelo Senador Aelton Freitas, com minuta de parecer concluindo pela aprovação da matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para pauta.
PLS nº 46, de 2004	Altera o artigo 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação de dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III do Título VII da Constituição Federal, e estabelece os critérios pelos quais uma propriedade pode ser considerada produtiva.	<i>Considera que não será considerada propriedade produtiva, para fins de reforma agrária, a propriedade em que for constatada a presença de trabalho escravo, trabalho infantil, crime ambiental e culturas ilegais de plantas psicotrópicas.</i>	25/11/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Jonas Pinheiro, com minuta de relatório pela rejeição do Projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.
PLS nº 48, de 2004	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para submeter ao órgão ambiental estadual a transformação do solo rural em urbano.	Considera na justificção que a expansão desordenada da ocupação urbana é um dos principais fatores de degradação do meio ambiente e a proposição <i>determina o licenciamento ambiental do plano diretor do município, documento que define o perímetro urbano dentro do qual é permitido o parcelamento do solo.</i>	19/08/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: matéria com a Relatoria; Ao Senhor Senador Aelton Freitas para relatar a presente matéria.
PLS nº 96, de 2004	Altera o artigo 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.	Dispõe sobre a necessidade de regulamentação dos insumos para a agricultura orgânica, <i>especialmente sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.</i>	17/09/2004 CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo relator, Senador Pedro Simon, com minuta de relatório concluindo pela rejeição do projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO encontra-se pronta para a pauta.
PLS nº 123, de 2004	Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.	Em sua justificção, expõe a freqüente intoxicação por inseticidas pelos trabalhadores de saúde envolvidos no controle de vetores e propõe, entre outras medidas, <i>que não seja dado registro aos inseticidas para os quais o país não disponha de métodos de desativação, para os quais não haja antídoto, que se revelem perigosos aos homens e cujas características sejam danosas ao meio ambiente.</i>	19/08/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: matéria com a Relatoria Ao Senhor Senador Flávio Arns para relatar a presente matéria.
PLS nº 171, de 2004	Altera art. da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que “dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências”, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural.	Na justificção, <i>considera que a redação atual do art. 4 da mencionada lei contém restrição ao trabalho temporário no campo</i> e que, com a mudança proposta, os trabalhadores temporários rurais, hoje na informalidade, poderiam se beneficiar com a instituição do contrato de trabalho temporário.	14/06/2004 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: aguardando designação do Relator; Não foram oferecidas emendas no prazo regimental (Último dia: 11/6/2004). Matéria aguardando distribuição.
PLS nº 201, de 2004	Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências.	O art. 334, inciso I, <i>declara a matéria prejudicada por haver perdido a oportunidade</i> Para a safra 2005, foi aprovada a Lei nº 11.092, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece normas para o plantio, comercialização e produção de soja geneticamente modificada da safra 2005.	15/12/2004 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Aloizio Mercadante, com voto pela prejudicialidade do Projeto nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
PLS nº 259, de 2004	Dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação	Propõe, entre outras medidas, <i>anistiar as</i>	23/11/2004 CAE – Comissão de Assuntos

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PEC nº 57, de 1999	e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.	<i>dívidas de até R\$ 35 mil para pequenos produtores atingidos por condições climáticas adversas e rebate de 60% nas operações de custeio e de 40% nas de investimento, para valores de até R\$ 75mil.</i> Diz respeito à <i>expropriação das glebas com trabalho escravo e cultivo de plantas psicotrópicas.</i>	Econômicos Situação: matéria com a Relatoria; O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Jonas Pinheiro relator da matéria. <i>12/05/2004</i> SSEX – Subsecretaria de Expediente Recebido neste órgão às 19:20h.
PEC nº 56, de 2001	Altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.	<i>Inclui, além do produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, o extrativista vegetal.</i>	<i>02/04/2003</i> SGM – Secretaria Geral da Mesa Situação: aguardando inclusão Ordem do Dia; Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
PEC nº 59, de 2003	Altera o artigo 189 da Constituição Federal, suprimindo a expedição de título de domínio aos beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária.	<i>Os beneficiados pela reforma agrária receberão título de concessão de uso para evitar a revenda dos lotes.</i>	<i>15/10/2003</i> CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Romero Jucá, com voto pela aprovação da Proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Matéria pronta para a pauta na Comissão.
PEC nº 52, de 2004	Altera a Constituição Federal para instituir a Justiça Agrária.	Considera que a especificidade das questões agrárias e a sobrecarga da justiça comum justificam a <i>criação de uma justiça agrária especializada.</i>	<i>26/10/2004</i> CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: matéria com a Relatoria; Distribuído ao Senador César Borges para emitir relatório.
PLC nº 137, de 1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de	<i>Os tratores e máquinas agrícolas deverão ser equipados com Estrutura de Proteção contra Capotagem ou cabine com estrutura capaz de proteger o operador em caso de capotagem,</i>	<i>21/03/1996</i> SSEX – Subsecretaria de Expediente Situação: remetido à Câmara dos Deputados; Remessa OF. SF 324, ao Primeiro-Secretário da

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLC nº 57, de 2001	Dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas.	Determina que os agentes financeiros do crédito rural devem contratar financiamentos para a recuperação ou reforma de máquinas e equipamentos agrícolas.	que anexa, para apreciação daquela Casa e a restituição de um dos autógrafos do projeto originário (fls. 41 a 45). 21/01/2005 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: matéria com a Relatoria; Redistribuído ao Senador João Ribeiro, para emitir relatório. (Art. 84, § 2º, III, do RISF).
PLC nº 104, de 2001	Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.	<i>Isenta do pagamento de custas e emolumentos a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural.</i>	20/02/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: matéria com a Relatoria; Redistribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.
PLC nº 89, de 2002	Altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências.	<i>Em sua justificção, considera que os benefícios concedidos pelo art. 5º da referida lei aos pequenos e médios proprietários de terras nas áreas de fronteira deveriam ser estendidos aos demais detentores de título de posse emitidos pelos Estados.</i>	13/11/2003 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório da Senadora Serys Slhessarenko, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.
PLC nº 29, de 2003	Dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.	O Projeto de Lei Original, nº 687, foi apresentado em 1995 e pretende substituir o documento legal vigente, o Decreto-Lei nº 221, de 1967, que dispõe sobre a pesca.	28/12/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: aguardando designação do Relator; Anexada à folha nº 101, emenda ao Substitutivo do Projeto, de autoria do Senador Osmar Dias. Matéria aguardando designação de Relatoria.

IDENTIFICAÇÃO PLC nº 32, de 2003	EMENTA	ASSUNTO	ÚLTIMA POSIÇÃO
PLC nº 11, de 2004 (nº 3.329 de 1997)	Dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool - PROMICRO, e dá outras providências.	O Programa de Microdestilarias atenderia prioritariamente às cooperativas de produção agrícola e a pequenas propriedades oriundas de assentamentos do programa de reforma agrária. Microdestilaria é definida como a unidade com capacidade de produção de até 5.000 l de álcool por dia.	12/07/2004 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata-Plenário A Presidência comunica que, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 341, de 2004, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, pela Mesa, em reunião realizada no dia 8 de julho do corrente ano, fica sobrestada a tramitação da presente matéria. À SSCLSF. Publicação em 13/7/2004 no DSF Página(s): 23386 07/07/2004 CAS – Comissão de Assuntos Sociais Situação: aguardando designação do Relator; Recebido na Comissão, nesta data. Matéria sobrestada, tendo em vista a leitura do Requerimento nº 874, de 2004, em Plenário.
PLC nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1987)	Dispõe sobre a concessão do benefício Seguro-Desemprego ao produtor, parceiro, meeiro e arrendatário rurais em períodos de safras frustradas.	<i>O produtor, parceiro, meeiro, arrendatário, suas esposas e filhos maiores de 14 anos receberão o seguro-desemprego desde que produzindo individualmente ou em regime de economia familiar.</i>	14/12/2004 SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Situação: aguardando leitura parecer (ES); Anexada, à fl. 19, cópia da legislação citada no parecer da CCJ. Aguardando leitura do parecer.
PLC nº 14, de 2004 (nº 3.986, de 2000)	Altera o artigo 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, (estabelece regras para a fixação do valor da causa).	Determina que, quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, seja adotado o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial.	29/11/2004 SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Situação: aguardando leitura parecer (ES) Anexada, às fls. 20 a 21, cópia da legislação citada no parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Aguardando leitura do parecer.

IDENTIFICAÇÃO PLC nº 31, de 2004 (nº 5.211, de 2001)	EMENTA Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.	ASSUNTO Determina quando pode ocorrer o <i>parcelamento de imóveis rurais de dimensões inferiores à fração mínima fixada pelo órgão fundiário federal.</i>	ÚLTIMA POSIÇÃO <i>23/12/2004</i> CAE – Comissão de Assuntos Econômicos Situação: pronto para a pauta na Comissão; Devolvido pelo Relator, Senador Jonas Pinheiro, com minuta de relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.
PLC nº 67, de 2004 (nº 1.214, de 2003)	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil .	<i>Prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução.</i>	<i>03/11/2004</i> CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: pronto para a pauta na Comissão; Recebido o relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.
PLC nº 76, de 2004 (nº 3.908, de 2000)	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 28-A § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa, e dá outras providências.	<i>Aplica-se a penalidade prevista no art. 2º, § 1º-A, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.</i>	<i>11/01/2005</i> SSCLSF – Subsec. Coordenação Legislativa do Senado; Aguardando leitura de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

